

ANATER - AGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA Nº 03/26

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, é um Serviço Social Autônomo instituído pelo Decreto 8.252, de 26 de maio de 2014.

O Serviço Social prestado pela ANATER tem a finalidade de promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural.

Os trabalhos contratados através do Contrato nº 001/2025/2024, contemplaram a realização de auditoria externa de Auditoria Contábil e Fiscal e Auditoria de Governança e Controle Internos, que conforme planejamento aprovado pela Anater contemplou trabalhos nas áreas contábil e fiscal; de folha de pagamento e recursos humanos; licitações e contratações diretas; contratos de ATER e patrimônio.

Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre movimentações, operações, processos, contratos, pagamentos efetuados e registros contábeis em geral, em uma base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, abrangendo as operações ocorridas em 2025, sendo descrito em cada assunto o resultado das análises e recomendações para ajustes, neste caso quando necessário.

Esse relatório de auditoria destina-se, exclusivamente, ao gerenciamento interno por essa Entidade, dos assuntos apresentados, não sendo autorizada a sua utilização para quaisquer outros fins.

2CONTÁBIL E FISCAL

(2.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

No grupo contábil são registradas as aplicações financeiras de recursos próprios e convênios. A seguir indicamos os saldos em 31-12-2025, e sua representatividade:

DESCRIÇÃO	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2025	%
APLIC BB C/C 8000-4 - ANATER- RF SD DIF	6.863.381,25	4%
APLIC BB C/C 8004-7 - PDHC - RF SD DIF	5.954,81	0%
APLIC BB C/C 8003-9 - ANATER FOPAG - RF SD DIF	2.556.360,40	1%
APLIC BB C/C 8006-3 - AMAZONIA LEGAL - RF SD DIF	7.448.684,91	4%
APLIC BB C/C 8007-1 - PBMC - RF SD DIF	261.220,26	0%
APLIC BB C/C 8009-8 - PNCF - TERRA BRASIL - RF SD DIF	306.118,45	0%
APLIC BB C/C 8015-2 - PPB - SUDENE - RF SD DIF	194.222,78	0%
APLIC BB C/C 8008-X - ORGANICOS POR OCS - RF SD DIF	758.205,49	0%
APLIC BB C/C 8010-1 - PPB MATOPIBA - RF SD DIF	844.593,57	0%
APLIC BB C/C 8011-X - PDHC - QUILOMBO - RF SD DIF	19.551,29	0%
APLIC BB C/C 8017-9 - FISCALIZAÇÃO 2022 - RF SD DIF	632.811,99	0%
APLIC BB C/C 8012-8 - PPB - SUL /SUDESTE - RF SD DIF	2.912.807,49	2%
APLIC BB C/C 8016-0 - PBMC - NORDESTE /C OESTE - RF SD DIF	488.138,56	0%
APLIC BB C/C 8018-7 - PPB AMAZONIA LEGAL - INVESTIMENTO - RF SD DIF	2.754.395,73	2%
APLIC BB C/C 8019-5 - FIDA PDHG INVESTIM ANATER - RF SD DIF	885.909,34	1%
APLIC BB C/C 8020-9 - MULHERES RURAIS ANATER - RF SD DIF	12.244,40	0%
APLIC BB C/C 8022-5 - ANATER ATER ANTIGOS - RF SD DIF	1.745.570,58	1%
APLIC BB C/C 8021-7 - ANATER QUILOMBO PDHC NACI - RF SD DIF	2.512,51	0%
APLIC BB C/C 8023-3 - FORMAÇÃO ANATER 2023 - RF SD DIF	1.964.375,20	1%
APLIC BB C/C 8041-1 - BEM VIVER PAMPA -	427.153,62	0%
APLIC BB C/C 8050-0 ANATER INDIGENA YANOMAMI	11.053.620,68	6%
APLIC BB C/C 8061-6 - ANATER BEM VIVER SEMIARIDO II	3.351.943,93	2%
APLIC BB C/C 8063-2 - ANATER PROJ FLORESTA AMAZ	58.626.443,52	34%
APLIC BB C/C 18000-9 - REPARAÇÃO RIO DOCE ANATER	21.394.001,48	12%
APLIC BB C/C 18002-5 - ANATER GERAL	38.033.860,29	22%
APLIC BB C/C 18004-1 - ANATER BEM VIVER CO-S-SE	4.863.404,52	3%
APLIC BB C/C 18005-X- REG AMBIENTAM -RS ANATER	5.577.649,81	3%
TOTAL	173.985.136,86	100%

Examinamos por amostragem, de acordo com os critérios e materialidade estipulados para a análise das contas de aplicações financeiras, para o período de janeiro a dezembro de 2025, e concluímos que os registros contábeis estão adequados de acordo com os extratos bancários e documentação suporte disponibilizada de forma eletrônica.

O total de rendimentos registrados no ano de 2025 foi de R\$ 17.388.117,36, os quais foram confirmados através dos extratos bancários.

Adicionalmente, foi emitida carta de circularização para o Banco do Brasil com o qual a Entidade mantém relacionamento, solicitando a confirmação dos saldos na data de 31-12-2025, conforme previsto nas normas de auditoria aplicáveis (NBC TA 505 – Confirmações Externas), sendo que os saldos foram confirmados.

RESULTADO

Assim, podemos concluir que os saldos demonstrados e a movimentação ocorrida retratam a realidade financeira e patrimonial da entidade.

(2.2) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

A conta de Adiantamentos a Fornecedores apresentou a seguinte composição em 31-12-2025:

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	SALDO CONTÁBIL EM 31-12-2025
TWS Viagens e Turismo Ltda	14.846,95
Instituto Brasil Planeja Ltda	480,00
Total	15.326,95

Na análise das contas deste grupo constatamos que o saldo do fornecedor TWS Viagens e Turismo Ltda no valor de R\$ 14.846,95 é remanescente de exercícios anteriores, para o qual fomos informados pela Administração que se refere a créditos junto as companhias aéreas para os quais não existe a possibilidade de aproveitamento ou reembolso devido aos créditos terem expirado.

RECOMENDAÇÃO

Proceder à baixa do crédito prescrito como perda do valor R\$ 14.846,95 da conta TWs Viagens e Turismo Ltda devido a impossibilidade de aproveitamento dos créditos junto ao fornecedor.

(2.3) IMPOSTOS A RECUPERAR

O saldo em 31-12-2025 era de R\$ 79.747,24, e estava composto como segue:

IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	SALDO CONTÁBIL EM 31-12-2025	NOTAS
IRRF a Recuperar	67.807,06	(a)
FGTS pago a maior ou indevidamente	11.940,18	(b)
Total	79.747,24	

Notas:

- (a) O saldo é remanescente de 31-12-2024 referindo-se a IRRF sobre folha de pagamento recolhido a maior no valor de R\$ 64.569,66, bem como IRRF sobre RPA pago em duplicidade no valor de R\$ 3.237,40. No exercício anterior (2024) fomos informados que estava aguardando deliberação da Diretoria para propositura de processo PER/DCOMP, no entanto a conta permaneceu sem movimentação no exercício de 2025.
- (b) O saldo é composto pelo valor de R\$ 1.779,76 remanescente de fevereiro/24 recolhido indevidamente e R\$ 10.160,42 de fevereiro/25 decorrente de recolhimento a maior..

RECOMENDAÇÃO

Efetuar o levantamento e providenciar ações necessárias para resolução dos assuntos pendentes, com as devidas tratativas necessárias para baixa contábil o mais breve possível dos valores indicados com o IRRF e FGTS.

(2.4) ATIVO NÃO CIRCULANTE – OUTROS CRÉDITOS

Os valores de Outros Créditos realizáveis a Longo Prazo na data de 31-12-2025 estavam discriminados como segue:

OUTROS CRÉDITOS	SALDO CONTÁBIL EM 31-12-2025	NOTAS
Depósitos Judiciais	20.107,78	(a)
Multa Fiscal em Apuração para Ressarcimento	700.304,63	(b)
Total	720.412,41	

Notas:

- (a) No relatório do jurídico recebido pela Auditoria consta o valor de R\$ 17.789,78 referente a depósitos judiciais efetuados pela Entidade, o qual quando comparado com o saldo do balancete na data de 31-12-2025 de R\$ 20.107,78 identificamos a diferença de R\$ 2.318,00, a qual conforme informações da Administração refere-se a valores de custas judiciais de exercícios anteriores.
- (b) Conforme documentação apresentada refere-se ao valor pago decorrente do Processo nº 19614731136/2022-99 da Receita Federal do Brasil, no qual a Entidade foi intimada por atraso na apresentação da ECF do Exercício de 2021, tendo sido emitido o DARF no valor total de R\$ 700.304,63 o qual foi pago no dia 28-05-2025.

RECOMENDAÇÕES

- Custas Judiciais

Efetuar a baixa dos valores de custas judiciais de exercícios anteriores contabilizados na conta de depósitos judiciais para a conta de despesa correspondente, tendo em vista que custas são despesas as quais não são recuperadas quando da solução das demandas judiciais.

- Multa – Receita Federal

A multa da Receita Federal foi acatada pela Anater e paga em 27-05-2026, assim deve ser revertida para a despesa, pois mesmo que tenha a Entidade a intenção de cobrar judicialmente a ação de regresso de quem deu causa ao feito o fato se constitui em contingência ativa, que somente poderá ter registro contábil de direito no ativo quando tiver sido líquido e certo o ganho da Anater no processo judicial, nos termos da NBCTSP03 (R1) que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, conforme item 41, que traz o que segue:

“Ativos contingentes não devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que podem resultar no reconhecimento de receitas que nunca virão a ser realizadas. Entretanto, quando a realização da receita é virtualmente certa, o ativo não é mais ativo contingente e seu reconhecimento é adequado”.

(2.5) FORNECEDORES

As obrigações de pagamentos a fornecedores na data de 31-12-2025, estavam assim compostas:

FORNECEDORES	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2025
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	100,00
TELEFONICA BRASIL S.A.	5.642,50
CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANCA	1.255,85
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDOS E TECNOLOGIA LTDA	5.212,04
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	206.739,57
CONFEDERACAO NACIONAL DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO - CNC	254.601,65
R&R SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	83.360,11
T & C SERVICOS DE CULTIVOS AGRICOLAS LTDA	41.364,15
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA TECNICA DA AMAZONIA - IDATAM	41.364,16
PERIM IMÓVEIS LTDA	7.835,24
SEU STAND SOLUÇÕES LTDA	21.950,00
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	16.306,43
TOTAL	685.731,70

Nossas análises por amostragem contemplaram a avaliação de notas fiscais que são os documentos subsidiários dos lançamentos contábeis, bem como a liquidação subsequente dos saldos apresentados no balancete de 31-12-2025.

RESULTADO

Considerando nossas avaliações podemos concluir pela adequação dos registros contábeis.

(2.6) PASSIVOS CONTINGENTES

Conforme análise realizada na rubrica de Passivos Contingentes, verificamos que o saldo registrado no balancete em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 56.928,86, está consistente com as informações apresentadas no relatório encaminhado pela área jurídica em resposta à carta de circularização de saldos.

O referido relatório evidencia processos classificados com prognóstico de provável saída de recursos da Entidade, totalizando o mesmo montante registrado contabilmente, não sendo identificadas divergências entre os valores informados pelo jurídico e aqueles reconhecidos nas demonstrações contábeis na data base examinada.

Ressaltamos que no referido relatório do jurídico foram informados ainda processos com prognóstico de possível saída de recursos no total de R\$ 3.878.184,66 e com prognóstico de remota saída de recursos no valor de R\$ 1.000,00.

RESULTADO

Considerando nossas avaliações podemos concluir pela adequação dos registros contábeis.

3 FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS

(3.1) PLANEJAMENTO

Foram analisadas as folhas de pagamento dos meses de maio e junho de 2025, as quais foram selecionadas por amostragem, também foram avaliados demais assuntos relacionados às rotinas trabalhistas, que listamos a seguir:

- Cadastro de funcionários, cargos em comissão pelo regime CLT;
- Contratos de trabalho e fichas funcionais;
- Concessão de auxílios-alimentação e refeição e vale-transporte a funcionários, inclusive em períodos de afastamentos;
- Acordo para prorrogação e alteração de horário;
- Planos de saúde e odontológico;
- Conformidade dos processos seletivos para admissão de funcionários;
- Conformidade dos processos de admissão, demissão e remanejamento de funcionários;
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);

- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);
- Registro de Ponto;
- Cálculo de horas extras e férias;
- Repasse do reajuste conforme Plano de Cargos e Salários;
- Cálculo, registro e recolhimento de obrigações sociais;
- Descontos e consignações em folhas de pagamentos;
- Rescisões.
- Medicina do Trabalho, atestados médicos admissionais, demissionais e periódicos.

(3.2) APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS

O saldo contábil com apropriações trabalhistas de provisão de férias e respectivos encargos de INSS, FGTS e PIS em 31-12-2025 era R\$ 2.351.707,39. Efetuamos análise do relatório emitido pelo sistema da folha de pagamento, que constitui o documento subsidiário para registro da provisão de férias e encargos na mesma data e não identificamos situações a mencionar.

No mesmo grupo estão provisionados valores referentes ao Descanso Anual de Dirigentes com os respectivos encargos de INSS e FGTS no total de R\$ 68.108,43 para os quais efetuamos a análise do relatório subsidiário e não apuramos diferenças.

RESULTADO

Considerando nossas avaliações podemos concluir pela adequação dos registros contábeis.

(3.3) ENCARGOS TRABALHISTAS

O saldo contábil em 31-12-2025 relativo aos encargos trabalhistas, informamos a seguir:

ENCARGOS TRABALHISTAS	SALDO CONTÁBIL EM 31-12-2025
INSS EMPREGADOS	595.899,61
FGTS A RECOLHER	165.254,15
MENSALIDADE SINDICAL	13,40
PIS S/ FOPAG A RECOLHER	17.170,99
IRRF SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO	516.819,50
ISS RETIDO S/ RPA A RECOLHER	8.402,16
TOTAL	1.303.559,81

Foram analisadas as bases de cálculo e liquidação subsequente dos valores correspondentes às competências de dezembro de 2025, bem como foram efetuados procedimentos de auditoria de recálculo dos encargos incidentes sobre os proventos nas folhas de pagamento dos meses de maio e junho de 2025, de funcionários selecionados por amostragem aleatória, sendo que esta análise contemplou validação das bases de cálculo, percentuais utilizados à luz da legislação aplicável à época e liquidação subsequente sendo as rubricas analisadas FGTS, INSS PIS e IRRF. A amostra contemplou 12 funcionários.

RESULTADO

Nossas análises não indicaram situações a ajustar.

(3.4) REMUNERAÇÕES A PAGAR

Foram conferidos por amostragem os valores informados nas folhas de pagamento de maio e junho de 2025, bem como os registros contábeis e pagamentos efetuados. As remunerações pagas em 2025 contemplam os valores determinados no Processo nº 21490.001026/2025-37, no qual foi aprovada a tabela de salários da Anater com vigência a partir de 1º de junho de 2025, conforme deliberação da Diretoria Executiva na 11ª sessão extraordinária (42933922), realizada em 30 de maio de 2025.

RESULTADO

Considerando a seleção efetuada para análise dos eventos, conforme descrito nas folhas de pagamento e liquidações subsequentes, ocorridos no período citado, podemos concluir pela adequação dos registros e pagamentos.

(3.5) CARTÃO PONTO

Foram solicitados para análise os cartões ponto dos funcionários indicados a seguir:

FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	CARGO
ANTONIO CESAR DI GIORGIO PERES	01/08/2019	ANALISTA TECNICO III NIVEL V
DAVI LOPES CAMPOS	20/06/2023	ANALISTA TECNICO I NIVEL I
FRANCISCO CARAMURU DE OLIVEIRA MONTES	22/03/2023	GERENTE DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO
HERBERT FLORENCE DE CARVALHO	05/06/2023	GERENTE DE NEGOCIOS E MONITORAMENTO
IZABELLA CABRAL BEZERRA	04/05/2023	ASSESSORA I NIVEL I
MARCIA PATRICIA FREITAS CAVALCANTE	08/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III NIVEL V
REGINA REIS FROES	11/04/2023	ASSESSOR I NIVEL I
REINALDO VIEIRA ROCHA	17/07/2023	MOTORISTA EXECUTIVO NIVEL V
SIZAN LUIS ESBERCI	28/03/2023	ASSESSOR III NIVEL V
TISSIANE COSTA SOUSA	15/02/2024	ANALISTA TECNICO I NIVEL I
YARA REGIA VIEIRA DE OLIVEIRA	20/06/2023	GERENTE DE LOGISTICA
LOROANA COUTINHO DE SANTANA	17/02/2023	DIRETOR TECNICO

Os cartões pontos dos funcionários indicados foram analisados de todos os meses do ano de 2025, e emitidos em abril de 2026. Os procedimentos de auditoria aplicados contemplaram conferência das horas indicadas de trabalho com as horas efetivamente pagas nas folhas de pagamento. A Anater não realiza controle de horário de trabalho dos ocupantes de cargos de livre provimento (Assessores, Gerentes, Chefe de Gabinete, Secretária Executiva e Motorista Executivo), assim como dos Dirigentes.

RESULTADO

Para a amostra de funcionários citada podemos concluir que as horas normais dos meses do ano de 2025 não indicaram situações a mencionar.

(3.6) CONTRATOS DE TRABALHO- FICHA FUNCIONAL - FOLHA DE PAGAMENTO

Selecionamos de forma aleatória na folha do mês de maio de 2025, funcionários para análise das fichas funcionais, contratos de trabalho e respectivas informações registradas na folha de pagamento, conforme segue:

FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	ANÁLISE AUDITORIA
ANTONIO CESAR DI GIORGIO PERES	ANALISTA TECNICO III NIVEL V	01/08/2019	(a)
DAVI LOPES CAMPOS	ANALISTA TECNICO I NIVEL I	20/06/2023	(b)
FRANCISCO CARAMURU DE OLIVEIRA MONTES	GERENTE DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO	22/03/2023	(c)
HERBERT FLORENCE DE CARVALHO	GERENTE DE NEGOCIOS E MONITORAMENTO	05/06/2023	(d)
IZABELLA CABRAL BEZERRA	ASSESSORA I NIVEL I	04/05/2023	(e)
MARCIA PATRICIA FREITAS CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III NIVEL V	08/07/2024	(f)
REGINA REIS FROES	ASSESSOR I NIVEL I	11/04/2023	(g)
REINALDO VIEIRA ROCHA	MOTORISTA EXECUTIVO NIVEL V	17/07/2023	(h)
SIZAN LUIS ESBERCI	ASSESSOR III NIVEL V	28/03/2023	(i)
TISSIANE COSTA SOUSA	ANALISTA TECNICO I NIVEL I	15/02/2024	(j)
YARA REGIA VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE DE LOGISTICA	20/06/2023	(k)
LOROANA COUTINHO DE SANTANA	DIRETOR TECNICO	17/02/2023	(l)

Referência	Salário confere com a folha de pagamento, ficha cadastral e contrato.	Cargo confere com a folha de pagamento, ficha cadastral e contrato.	Data de Admissão confere com a folha de pagamento, ficha cadastral e contrato.	Horário confere com a folha de pagamento, ficha cadastral e contrato.	Observação
(a)	Contrato de trabalho com salário desatualizado.	ok	ok	ok	Atualizar salário no contrato de trabalho.
(b)	Contrato de trabalho com salário desatualizado.	ok	ok	ok	Atualizar salário no contrato de trabalho.
(c)	Contrato de trabalho com salário desatualizado.	Contrato de trabalho com cargo desatualizado.	ok	Não foi disponibilizado folha de ponto conforme Declaração 52214721, Processo nº21490.000875/2026-54 - (Ocupação de cargo de livre nomeação).	Atualizar salário e cargo no contrato de trabalho.

(d)	Contrato de trabalho com salário desatualizado.	ok	ok	Não foi disponibilizado folha de ponto conforme Declaração 52214721, Processo nº21490.000875/2026-54 - (Ocupação de cargo de livre nomeação).	Atualizar salário no contrato de trabalho.
(e)	Contrato de trabalho com salário desatualizado.	ok	ok	Não foi disponibilizado folha de ponto conforme Declaração 52214721, Processo nº21490.000875/2026-54 - (Ocupação de cargo de livre nomeação).	Atualizar salário no contrato de trabalho.
(f)	Contrato de trabalho com salário desatualizado.	ok	ok	ok	Atualizar salário no contrato de trabalho.
(g)	Contrato de trabalho com salário desatualizado.	ok	ok	Não foi disponibilizado folha de ponto conforme Declaração 52214721, Processo nº21490.000875/2026-54 - (Ocupação de cargo de livre nomeação).	Atualizar salário no contrato de trabalho.
(h)	Contrato de trabalho com salário desatualizado.	ok	ok	Não foi disponibilizado folha de ponto.	Atualizar salário no contrato de trabalho.
(i)	Contrato de trabalho com salário desatualizado.	ok	ok	Não foi disponibilizado folha de ponto conforme Declaração 52214721, Processo nº21490.000875/2026-54 - (Ocupação de cargo de livre nomeação).	Atualizar salário no contrato de trabalho.
(j)	Contrato de trabalho com salário desatualizado.	ok	ok	ok	Atualizar salário no contrato de trabalho.
(k)	Contrato de trabalho com salário desatualizado.	Contrato de trabalho com cargo desatualizado.	ok	Não foi disponibilizado folha de ponto conforme Declaração 52214721, Processo nº21490.000875/2026-54 - (Ocupação de cargo de livre nomeação).	Atualizar salário e cargo no contrato de trabalho.
(l)	Disponibilizado somente o Termo de Posse e Decreto de nomeação.	Termo de posse com a nomenclatura do cargo como Diretora Executiva.	Disponibilizado somente o Termo de Posse e Decreto de nomeação.	Não foi disponibilizado folha de ponto conforme Declaração 52214721, Processo nº21490.000875/2026-54 - (Ocupação de cargo de livre nomeação). Ficha Cadastral não disponibilizada, somente o Termo de Posse e Decreto de nomeação.	Atualizar nomenclatura do cargo.

RECOMENDAÇÃO

Para os funcionários identificados na legenda (a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h), (i), (j) e (k), corrigir nos contratos de trabalho o salário desatualizado. Adicionalmente para os funcionários identificados na legenda (c), (k) e (l), corrigir a descrição do cargo nos contratos de trabalho.

(3.7) PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO

O Programa de Gerenciamento de Riscos determina que o prazo para renovação do PCMSO seria anualmente, como segue:

Vigência	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	RENOVAÇÃO
	01/04/2025 até 01/04/2026	01/04/2025

Vigência	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	RENOVAÇÃO
	01/04/2025 até 01/04/2026	01/04/2025

RESULTADO

Os Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), estão dentro do prazo estabelecido conforme às determinações da Norma Regulamentadora (NR-7).

(3.8) MEDICINA DO TRABALHO

Selecionamos para análise através do critério de amostragem com base em seleção aleatória, exames médicos admissionais, demissionais e periódicos, e conforme o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, o exame clínico deve obedecer aos prazos e à seguinte periodicidade:

- I - o exame admissional: deve ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades;
- II - o exame periódico: deve ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

- a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:
 - 1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;

2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV da NR-7, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

Assim, para o funcionário indicado a seguir o exame médico periódico foi realizado após o período de dois anos de exame admissional realizado, não atendendo às determinações do PCMSO:

FUNCIONÁRIO- MATRÍCULA	ADMISSÃO	CARGO	EXAME PERIÓDICO APRESENTADO
152	22/03/2023	GERENTE DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO	09/07/2025

RECOMENDAÇÃO

Observar a periodicidade estipulada no PCMSO de 2 anos, para a realização dos exames médicos periódicos.

(3.9) COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

Na Anater não foi constituída Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA para o ano de 2025. Conforme informações contidas no Processo SEI - nº 21490.002074/2025-42, o órgão registrou Ata de Posse constituída em jan/2026.

RECOMENDAÇÃO

Para o ano de 2025 a Anater não atendeu às determinações quanto a obrigatoriedade de constituição da CIPA com número mínimo de funcionários indicados para suplentes e efetivos conforme Quadro I – Dimensionamento da CIPA da NR-05.

4 PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

(4.1) PLANEJAMENTO

As análises dos processos de licitações e contratações diretas contemplaram:

- Análise do Regulamento de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres da ANATER, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 006/2017;
- Avaliação da documentação e trâmites evidenciados nos processos considerando as legislações em vigor especificamente a lei 14.133/21, e as determinações do Regulamento de Licitações e Contratos, especificamente quanto: adequação dos valores às modalidades de

licitação e contratações diretas, disponibilidade orçamentária, publicações, parecer jurídico, ata da CPL, adjudicação e homologação de resultado e formalização de contrato;

- Avaliação dos fornecedores credenciados e ou que ofertaram propostas para certificação para contratação da melhor oferta;
- Avaliação dos pagamentos efetuados e entrega da mercadoria e ou prestação de serviços nos termos do contrato assinado;
- Análise dos registros contábeis quanto à adequação das rubricas de despesas.

(4.2) PROCESSOS ANALISADOS

A Anater no ano de 2025 contratou através de processos de licitação na modalidade pregão eletrônico, dispensa de licitação, inexigibilidade e credenciamento. Foram selecionados para análise, através do sistema de amostragem, contratações conforme processos analisados que seguem:

(4.2.1) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

- Contratação

Para a realização do pregão eletrônico nº 007/2025, a plataforma utilizada foi licitações-e, e corresponde à contratação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas, abrangendo a prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, marítimas, rodoviárias e ferroviárias, nacionais e internacionais, emissão de seguro viagem nacional e de assistência a viagem internacional, locação de veículos com ou sem motorista, bem como serviços correlatos, necessários à execução das atividades institucionais da Anater, durante o período de 12 (doze) meses.

Teve ser valor estimado para a contratação de R\$ 7.680.000,00, sendo a contratação efetivada pelo valor de R\$ 7.680.000,00, através do contrato nº 021/2025 assinado em 04-11-2025, com o fornecedor Brasitur Eventos e Turismo Ltda, CNPJ 23.361.387/0001-07. Participaram do certame 29 empresas.

- Pagamentos ao Fornecedor – Apropriação Contábil

Até a data de 31-12-2025 haviam sido pagos ao fornecedor Brasitur Eventos E Turismo Ltda, os valores indicados a seguir:

FATURAS	VALORES
FT00013359	181.105,83
FT00013229	20.046,42
FT00013448	41.312,15
FT00013447	23.715,02
TOTAL	266.179,42

A apropriação na despesa ocorreu nas contas de despesas correspondentes.

RESULTADO

Considerando as análises efetuadas consideramos adequados os procedimentos efetuados para a contratação citada.

(4.2.2) DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Contratação

Para a dispensa de licitação, foram enviados propostas e documentos para a Anater, e corresponde à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mudanças comerciais justificada pela necessidade de assegurar o transporte adequado e seguro do patrimônio e dos documentos da ANATER, em virtude da mudança de sede. Teve seu valor estimado para a contratação de R\$ 28.150,00, sendo a contratação efetivada pelo valor de R\$ 32.450,00, com o fornecedor New Time Transportes Ltda, sendo a alteração do valor estimado e de fato contratado, conforme despacho de 31-01-2025, devido a alteração da relação de itens transportados, considerando a inclusão das impressoras e dos armários, que anteriormente não foram considerados para a precificação do serviço.

Durante o processo de levantamento de propostas, foram consultadas, via e-mail institucional de compras da ANATER, algumas empresas mas apenas duas apresentaram propostas.

- Pagamentos ao Fornecedor – Apropriação Contábil

A nota fiscal foi paga em 06-02-2025, no valor líquido da nota fiscal de R\$31.801,00.

RESULTADO

Considerando as análises efetuadas consideramos adequados os procedimentos efetuados para a contratação citada.

(4.2.3) DISPENSA DE LICITAÇÃO – NOTA TÉCNICA Nº 1/2025/GEREX

- Locação

A dispensa de licitação refere-se à Locação de imóvel urbano não residencial para instalação da Unidade Regional da ANATER no município de Governador Valadares/MG. Foram considerados quatro imóveis, sendo efetivamente locado pelo valor de R\$ 7.100,00 mensais conforme contrato assinado em 11-10-2025, com o locador Kale Empreendimentos Ltda,

CNPJ: 35.326.490/0001-03.

- Pagamentos ao Fornecedor – Apropriação Contábil

A despesa com a locação foi registrada na rubrica 4.2.02.01.11.0010, e no ano de 2025 foram pagos os valores, conforme segue:

DATA CAIXA	FAVORECIDO	TIPO DE GASTO	VALOR PAGO	Nº NOTA FISCAL/ FATURA
12/11/2025	PERIM IMÓVEIS	DESPESA ADMINISTRATIVA	R\$ 1.425,27	175736
04/12/2025	PERIM IMÓVEIS	DESPESA ADMINISTRATIVA	R\$ 3.338,57	175646

RESULTADO

Considerando as análises efetuadas consideramos adequados os procedimentos efetuados para a locação citada.

(4.2.4) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATO 19/2025

- Contratação

A inexigibilidade de licitação através do Contrato Administrativo nº 017/2025, correspondeu à contratação de serviços de hospedagem, em Belém/PA, no período de 10 a 20 de novembro de 2025, para atender aproximadamente 50 (cinquenta) representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, durante a realização da COP30. Teve ser valor estimado para a contratação de R\$ 462.000,00, sendo a contratação efetivada pelo valor de R\$ R\$ 462.000,00, conforme contrato nº 019/2025, tendo vigência inicial de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato que ocorreu em 15-09-2025 com o fornecedor Arara Blue Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 26.781.447/0001-39.

- Pagamentos ao Fornecedor – Apropriação Contábil

Até a data de 31-12-2025 foram pagos valores relativos ao contrato nos valores de R\$ 231.000,00 em 26-09-2025 nf nº 73 e R\$ 231.000,00 em 04/12/2025 nf nº 74. As despesas

foram alocadas na rubrica 4.2.02.04.01.0039 hospedagem.

RESULTADO

Considerando as análises efetuadas consideramos adequados os procedimentos efetuados para a contratação de serviços de hospedagem.

(4.2.5) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

- Contratação

Para o pregão eletrônico nº 006/2025, foi utilizada a plataforma licitações-e, e o objeto corresponde à contratação de empresa especializada na organização e execução de processo seletivo, por demanda, para preenchimento de vagas em cargos de nível médio e superior, bem como formação de cadastro de reserva na Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, com vistas a atender as necessidades da Agência. Teve seu valor estimado para a contratação de R\$ 215.850,00, sendo a contratação efetivada pelo valor de R\$ 189.500,00, conforme contrato nº 017/2025 assinado em 08-09-2025, com o fornecedor I P de C Rezende - Instituto Exata Concurso e Assessoria Ltda. Cnpj Nº 22.948.160/0001-08. Participaram do certame 04 empresas, que na fase de lances o fornecedor contratado ofertou o menor valor global.

- Pagamentos ao Fornecedor – Apropriação Contábil

Foi efetuado pagamento ao fornecedor contratado da primeira parcela de R\$ 37.900,00 em 06-03-26.

Em 15-04-2026 a empresa protocolou ofício 031/2026 solicitando a rescisão amigável do contrato, e em 28-05-2026 há correio eletrônicos internos informando que a decisão da diretoria foi de aditivar o contrato em 25% e não efetuar a rescisão contratual.

RESULTADO

Considerando as análises efetuadas e que ainda estão em trâmites internos as decisões quanto à continuidade da relação contratual nada de relevante temos a comentar.

5 CONTRATOS DE ATER

A Anater possui o regulamento que normatiza a celebração de convênios entre a ANATER e entidades públicas ou privadas, para execução de projetos ou ações de interesse recíproco e em regime de mútua cooperação, que visem apoiar, estimular e implementar o desenvolvimento de serviços de ATER em todo o País.

Foram selecionados para análise, através do sistema de amostragem, contratos de ATER firmados em 2025 e em execução em 2025, que totalizaram o total de recursos de R\$

11.765.735,60.

(5.1) PAR.EMA.PAI.633.25

O Instrumento Específico de Parceria tem por objeto a contratação de serviços de ATER socio ambiental para famílias beneficiárias do programa Bolsa Verde na Amazônia – Região Norte nos termos estabelecidos na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993; na Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e, no Decreto nº 7.572, de 14 de outubro de 2011, conforme Plano de Trabalho.

O contrato foi firmado de 08-12-2025 a 08-03-2026, o valor do presente contrato de ATER é de R\$ 2.460.945,10, cabendo à subsidiária de Ater aportar a importância de R\$ 1.722.704,10 e cabendo à subsidiada de Ater o aporte institucional no valor de R\$ 738.241,00. No ano de 2025 não tiveram desembolsos, devido o contrato ter sido assinado em dezembro de 2025.

- Registros Contábeis

Em 16-12-2025 o saldo na contabilidade na rubrica 1.1.09.02.13.0001, era de R\$ 1.722.704,10, com contra partida no passivo, não tendo sido realizados pagamentos no ano de 2025.

RESULTADO

Considerando o contrato e registros contábeis efetuados, não identificamos situações a mencionar.

(5.2) CTR.GTI.ONG.548.25

O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) no âmbito do Programa Bolsa Verde, especificado no Lote nº 26, descrito no Anexo I do Edital de Chamada Pública nº 03/2024, composto por 300 (trezentos) Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPAs).

O contrato foi firmado de 18-02-2025 a 18-05-2026, os recursos do presente contrato de ATER somam o valor total de R\$ 1.607.805,50.

- Registros Contábeis

Em 18-02-2025 foi registrado o valor de R\$ 1.607.805,50, e no decorrer do ano de 2025 foram desembolsado os valores de : R\$ 119.013,30, R\$ 148.428,10 e R\$ 158.781,96.

RESULTADO

Considerando o contrato analisado, pagamentos efetuados e registros na contabilidade, não

identificamos situações a mencionar.

(5.3) CTR.SOF.ASS.481.23

O Contrato de ATER é a prestação de serviço de ATER no Estado São Paulo, lote 31, composto por 300 (trezentos) UFPAs (Unidades Familiares de Produção Agrária), destinados às mulheres rurais e àquelas que desenvolvem atividades agrícolas em áreas urbanas e periurbanas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na proposta Técnica e no Plano de Trabalho do Edital da Chamada Pública nº 001/2023, os quais integram este Contrato, independente de transcrição.

O contrato foi firmado de 21-08-2023 a 31-12-2025, o valor do presente contrato de ATER é de R\$ 1.132.190,00. Ainda em 2025 foram efetuadas prestações de contas que totalizaram R\$ 553.912,35, restando saldo na contabilidade de R\$ 1.519,60, sendo que para este saldo remanescente a Entidade se manifestou informando que se refere à não execução de atividades, que processo se encontra na Diretoria Técnica para avaliação final da execução das atividades contratadas e posterior baixa contábil, caso seja atestada a regularidade da execução do instrumento.

RECOMENDAÇÃO

Proceder à avaliação do saldo remanescente providenciando a baixa e ou solicitação de restituição do saldo, conforme previsto no art. 11, inciso IX que trata da das prestações de contas final e parcial do Regulamento de Convênios.

(5.4) CTR.GTI.ONG.492.24

O objeto do presente Contrato de ATER é a prestação de serviço de ATER no Estado Amazonas, lote 02, composto por 300 (trezentos) UFPAs (Unidades Familiares de Produção Agrária), destinados às mulheres rurais e àquelas que desenvolvem atividades agrícolas em áreas urbanas e periurbanas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Proposta Técnica e no Plano de Trabalho do Edital da Chamada Pública nº 001/2023.

Para o contrato foi firmado aditivo em 29-12-2025 alterando o valor de R\$ 1.295.650,00 para R\$ 1.599.521,90 e prorrogando o término para 30/06/2026.

- Registros Contábeis

Em 31-12-2025 havia saldo remanescente na contabilidade na rubrica contábil de 308.232,50, que corresponde ao valor do aditivo de R\$ 303.871,90, e R\$ 4.360,60 oriundo do valor do contrato original.

RESULTADO

Considerando o contrato analisado, os pagamentos efetuados e registros contábeis, não

identificamos situações a mencionar.

(5.5) CTR.Mac.EPR.561.25

O objeto do presente Contrato de ATER é a prestação de serviço de ATER no Estado Bahia, lote 11, composto por 300 (trezentos) UFPAs (Unidades Familiares de Produção Agrária), destinados às mulheres rurais e àquelas que desenvolvem atividades agrícolas em áreas urbanas e periurbanas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Proposta Técnica e no Plano de Trabalho do Edital da Chamada Pública nº 001/2023.

O contrato foi firmado de 18-08-2023 a 31-03-2026, o valor do contrato de ATER é de R\$ 1.134.062,00.

- Registros Contábeis

Em 31-12-2025 havia saldo remanescente na contabilidade na rubrica contábil de R\$ 63.860,60, de saldo a executar.

RESULTADO

Considerando o contrato analisado, pagamentos efetuados e registros na contabilidade, não identificamos situações a mencionar.

(5.6) CTR.LEG.EPR.488.23

O objeto do presente Contrato de ATER é a prestação de serviço de ATER no Estado Distrito Federal, lote 35, composto por 300 (trezentos) UFPAs (Unidades Familiares de Prc Agrária), destinados às mulheres rurais e àquelas que desenvolvem atividades agrícolas em áreas urbanas e periurbanas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Proposta Técnica e no Plano de Trabalho do Edital da Chamada Pública ne 001/2023.

O contrato foi firmado de 18-08-2023 a 31-12-2025, e o valor do contrato de ATER é de R\$ 1.134.062,00. Desse valor global, foram pagos R\$ 1.130.737,25, com saldo remanescente de R\$ 3.324,75 referente à não execução de atividades. Quanto ao valor remanescente a Entidade informou que o processo se encontra na Diretoria Técnica para avaliação final da execução das atividades contratadas e posterior baixa contábil, caso seja atestada a regularidade da execução do instrumento.

RECOMENDAÇÃO

Proceder à avaliação do saldo remanescente providenciando a baixa e ou solicitação de restituição do saldo, conforme previsto no art. 11, inciso IX que trata da das prestações de contas final e parcial do Regulamento de Convênios.

(5.7) PAR.EMA.PAI.631.25

O Instrumento Específico de Parceria tem por objeto a prestação de serviços aos agricultores e agricultoras familiares com o intuito de incentivar a produção, beneficiamento e

comercialização de alimentos saudáveis, conservação e recuperação dos ecossistemas dos biomas e mitigação dos efeitos da seca na região semiárida, como instrumento para promoção do desenvolvimento rural sustentável, no âmbito do Programa ATER Bem Viver Semiárido II, no Estado de Alagoas.

O contrato foi firmado de 16-12-2025 a 16-03-2027, podendo ser prorrogado e para a execução do objeto, os recursos somam o valor total de R\$ 1.451.685,50, cabendo à subsidiária de Ater aportar a importância de R\$ 986.309,70 cabendo à subsidiária de Ater o aporte institucional no valor de R\$ 465.375,8.

- Registros Contábeis

Em 16-12-2025 o saldo na contabilidade na rubrica 1.1.09.02.11.0004, era de R\$ 986.309,70, com contra partida no passivo, não tendo sido realizados pagamentos no ano de 2025.

RESULTADO

Considerando o contrato e registros contábeis efetuados, não identificamos situações a mencionar.

(5.8) PAR.IPA.PAI.628.25

O Instrumento Específico de Parceria tem por objeto a execução de serviços de ATER destinados a agricultoras e agricultores familiares no Semiárido Pernambucano com intuito de incentivar a produção, beneficiamento e comercialização de alimentos saudáveis, conservação, convívio e recuperação dos ecossistemas dos biomas e mitigação dos efeitos da seca na região semiárida, como instrumento para promoção do desenvolvimento rural sustentável, no âmbito do Programa ATER Bem Viver Semiárido II, no Estado de Pernambuco.

O contrato foi firmado de 16-12-2025 a 16-03-2027, podendo ser prorrogado e para a execução do objeto, os recursos somam o valor total de R\$ 1.549.335,50, cabendo à subsidiária de Ater aportar a importância de R\$ 1.078.000,00 e cabendo à subsidiária de Ater o aporte institucional no valor de R\$ 471.335,50.

- Registros Contábeis

Em 16-12-2025 o saldo na contabilidade na rubrica 1.1.09.02.11.0005, era de R\$ 1.078.000,00, com contra partida no passivo, não tendo sido realizados pagamentos no ano de 2025.

RESULTADO

Considerando o contrato e registros contábeis efetuados, não identificamos situações a mencionar.

6 IMOBILIZADO

(6.1) ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

O imobilizado líquido de depreciação em 31-12-2025 somava R\$ 4.163.733,74, como segue:

IMOBILIZADO - INTANGÍVEL	SALDO CONTÁBIL EM 31-12-2025
MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	1.319.007,82
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.319.007,82
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.478.319,07
(-) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(159.311,25)
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	36.780,48
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	36.780,48
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	66.115,11
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(29.334,63)
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.807.945,44
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.807.945,44
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.254.129,42
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	(446.183,98)
TOTAL	4.163.733,74

Foram analisados os saldos do Imobilizado (custo de aquisição e depreciação acumulada) na data de 31-12-2025 com o relatório de patrimônio e não identificamos situações a mencionar. Foram analisadas 68% das aquisições de bens no período através da análise da documentação subsidiária e consideramos adequados os registros efetuados.

(6.2) PROCEDIMENTOS AVALIADOS

- Normativos

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, possui a Norma de Administração e Controle de Bens Patrimonial – NORPAT de 06-01-2022, que estabelece os procedimentos de controle e acompanhamento dos bens móveis. São procedimentos como:

- ✓ Competências;
- ✓ Tombamento e Cadastramento;
- ✓ Responsabilidade;
- ✓ Movimentação de Bens;
- ✓ Manutenção;
- ✓ Realização de Inventários;
- ✓ Doação;
- ✓ Cessão;
- ✓ Baixa; e
- ✓ Formulários e instruções de preenchimentos

- Procedimentos para Baixa de Bens

Quanto à baixa de bens, a ANATER realiza por processo próprio nos casos de:

- ✓ forem destruídos por sinistro: sob responsabilidade da Gerência Administrativo Financeira, por solicitação da Gerência de Logística, e deverá ser antecedida de perícia técnica, quando couber;
- ✓ forem roubados ou furtados, com a formalização de boletim de ocorrência policial. Essa baixa só será realizada depois de concluídas as diligências policiais cabíveis ou devido ao processo legal e após conclusão de procedimento de apuração de responsabilidade.
- ✓ forem antieconômicos ou irrecuperáveis. A baixa só é feita após autorização da DIREX por intermédio de Resolução de Diretoria, ou por Ordem de Serviço emitida pelo Diretor Administrativo Financeiro, com a identificação do número de registro patrimonial do bem a ser baixado.

Não tiveram baixas de bens no exercício de 2025.

- Procedimentos para Doação de Bens

Deverá ser autorizada pela Diretoria Executiva, por intermédio de Resolução de Diretoria, observado o devido processo legal, após avaliação da oportunidade e conveniência, permitida para fins de interesse social, Associações, Cooperativas, e formalizada por meio de Termo de Doação, a ser lavrado pela Gerência de Logística, em 2 (duas) vias, com a seguinte destinação:

1ª via - Beneficiário;

2ª via - Juntado ao processo administrativo de doação.

Uma vez feita a doação, a Gerência de Logística encaminha o processo à Gerência de Administrativa Financeira para os procedimentos de baixa e registro contábil. A doação de bens à ANATER por terceiros será apreciada pela Diretoria Administrativa Financeira, a fim de promover o devido aceite e providências de registro contábil.

Não tiveram doações de bens no exercício de 2025.

- Procedimentos para Cessão de Bens

Toda cessão de bens deverá ter sua entrada registrada pela Gerência de Logística e controlada pela Gerência Administrativo Financeira, para os devidos fins e deverá ser feita por meio do devido processo legal, instrumento específico e contabilização do imobilizado.

Não tiveram bens cedido no exercício de 2025.

(6.3) TERMOS DE RESPONSABILIDADE

A Anater possui em seu normativo NORPAT 01, o termo de responsabilidade como parte do processo, que tem a finalidade de identificar o responsável pelos bens móveis e equipamentos caracterizados como permanentes ou cedidos, em uso.

Para o acervo patrimonial de 31-12-2025, foram solicitados os termos de responsabilidade de 47 itens, porém apenas 3 itens foram disponibilizados. Conforme esclarecimentos da Gerência de Logística por e-mail no dia 21-05-2026, os demais termos faltantes não foram inseridos por não estarem assinados pelos detentores dos itens, embora disponibilizados para assinatura desde dezembro de 2025.

Não foram apresentados os termos de responsabilidade dos bens que seguem:

PAT. ANATER	DESCRIÇÃO DO BEM	TIPO	DATA TOMB.	VALOR
01	CAMERA DIGITAL EOS 70DW CANON	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20/05/2017	7.500,00
857	CAMERA EOS R6 MARK II MIRROLESS	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	06/02/2025	16.700,00
858	LENTE CANON RF 24:105 MM F/4L	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	06/02/2025	8.700,00
859	LENTE CANON 17-55 MM	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	06/02/2025	5.490,00
1132	Notebook Tipo 1 - MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE 14 3450 (Core i7-1355U, Nvidia MX570A, RAM 32GB, SSD 512GB, 2x Wifi AX211 + BT, FHD, Bat. 3 Cel, AbsCtrl Prof 5A, W11 Pro BPOR (Licença: XXX)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11/08/2025	11.155,91
1200	Workstation Tipo 1 (CPU, MONITOR VIDEOCONFERÊNCIA - C2423H, MONITOR AUXILIAR - P2425H, TECLADO, MOUSE)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11/08/2025	20.092,27
1201	Workstation Tipo 1 (CPU, MONITOR VIDEOCONFERÊNCIA - C2423H, MONITOR AUXILIAR - P2425H, TECLADO, MOUSE)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11/08/2025	20.092,27
02	ULTRABOOK HP/246 G5 PC - 8GB	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	13/06/2017	5.240,00
886	FIREWALL - TIPO 01/FG-400F	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10/12/2024	113.250,00
887	FIREWALL - TIPO 01/FG-400F	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10/12/2024	113.250,00
888	SWITCH TIPO 1/FS-1024E	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10/12/2024	135.444,00
889	SWITCH TIPO 1/FS-1024E	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10/12/2024	135.444,00
890	SWITCH TIPO 2/FS-148F	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10/12/2024	10.360,00
891	SWITCH TIPO 2/FS-148F	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10/12/2024	10.360,00
892	SWITCH TIPO 2/FS-148F	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10/12/2024	10.360,00
893	SWITCH TIPO 2/FS-148F	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10/12/2024	10.360,00



894	SWITCH TIPO 3/FS-148F-POE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10/12/2024	17.727,00
895	SWITCH TIPO 3/FS-148F-POE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10/12/2024	17.727,00
896	SWITCH TIPO 3/FS-148F-POE	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10/12/2024	17.727,00
897	PONTO DE ACESSO SEM FIO TIPO 1/FAB-231F-N	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10/12/2024	6.150,00
959	EQUIPAMENTO HIPERCONVERGENTES (HARDWARE) PARA 3 ANOS DO FABRICANTE NUTANIX	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/01/2025	512.000,00
1202	Workstation Tipo 1 (CPU, MONITOR VIDEOCONFERÊNCIA - C2423H, MONITOR AUXILIAR - P2425H, TECLADO, MOUSE)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11/08/2025	20.092,27
11	FRIGOBAR CONSUL CRC12CBBNA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14/06/2017	959,00
270	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ BULEVARD - BELACCI-GF/HAVENA/ESPECIAL - NF 2612	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19/12/2024	4.929,92
514	CREDENZA DIRETOR ARMARIO 4 PORTAS - BELACCI-GF/HAVENA/BR.AC - NF 2612	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19/12/2024	3.950,00
1010	POLTRONA INTERLOCUTOR OPERACIONAL - FK GRUPO/JOB	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10/02/2025	1.170,60
1015	POLTRONA INTERLOCUTOR OPERACIONAL - FK GRUPO/JOB	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10/02/2025	1.170,60
1089	Desktop Tipo 1 (CPU, MONITORVIDEOCONFERÊNCIA - C2423H, MONITOR AUXILIAR - P2425H, TECLADO, MOUSE)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11/08/2025	10.274,24
1110	Desktop Tipo 1 (CPU, MONITORVIDEOCONFERÊNCIA - C2423H, MONITOR AUXILIAR - P2425H, TECLADO, MOUSE)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11/08/2025	10.274,24
1115	Desktop Tipo 1 (CPU, MONITORVIDEOCONFERÊNCIA - C2423H, MONITOR AUXILIAR - P2425H, TECLADO, MOUSE)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11/08/2025	10.274,24
68	SOFÁ EM COURO PRETO DE 3 LUGARES MEDINDO 1985 X 855 ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA LAMINADA D33 REVESTIDA COM ESPUMA SOLTA E PLUMATE, ALMOFADAS DE ASSENTO SOLTAS, ESTRUTURA EM MADEIRA PINUS TRATADAS, PERCINTAS NO CROMADO DE 1.	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17/02/2020	4.349,39
130	SMART TV LED 55 POLEGADAS UHD PHILCO + SUPORTE ARTICULADO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19/02/2021	3.098,00
513	CREDENZA DIRETOR ARMARIO 4 PORTAS - BELACCI-GF/HAVENA/BR.AC - NF 2612	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19/12/2024	3.950,00
1135	Notebook Tipo 1 - MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE 14 3450 (Core i7-1355U, Nvidia MX570A, RAM 32GB, SSD 512GB, 2x Wifi AX211 + BT, FHD, Bat. 3 Cel, AbsCtrl Prof 5A, W11 Pro BPOR (Licença: XXX)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11/08/2025	11.155,91
191	SOFÁ EXECUTIVO 2 LUGARES - FK-GRUPO/PIX/FK - NF 2574	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	09/12/2024	4.786,66



509	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS - BELACCI-GF/HAVENA/BE.GF.3G - NF 2612	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19/12/2024	939,70
714	POLTRONA DE ESPERA - FK - GRUPO/SOHAPPY - NF 2634	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10/01/2025	3.687,31
715	POLTRONA DE ESPERA - FK - GRUPO/SOHAPPY - NF 2634	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10/01/2025	3.687,31
349	ARMARIO EXTRA ALTO 2 PORTAS - 800 X 2200 X 500 MM - BELACCI-GF/HAVENA/BE.AB.2P - NF 2612	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19/12/2024	2.990,00
1205	Workstation Tipo 1 (CPU, MONITOR VIDEOCONFERÊNCIA - C2423H, MONITOR AUXILIAR - P2425H, TECLADO, MOUSE)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11/08/2025	20.092,27
515	CREDENZA DIRETOR ARMARIO 4 PORTAS - BELACCI-GF/HAVENA/BR.AC - NF 2612	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19/12/2024	3.950,00
1173	Notebook Tipo 2 - MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE 14 3450 (Core i5-1345U, RAM 16GB, SSD 512GB, 2x Wifi AX211 + BT, FHD, Bat. 3 Cel, AbsCtrl Prof 5A, W11 Pro BPOR (Licença: XXX)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11/08/2025	9.004,79
1083	Desktop Tipo 1 (CPU, MONITORVIDEOCONFERÊNCIA - C2423H, MONITOR AUXILIAR - P2425H, TECLADO, MOUSE)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11/08/2025	10.274,24
1096	Desktop Tipo 1 (CPU, MONITORVIDEOCONFERÊNCIA - C2423H, MONITOR AUXILIAR - P2425H, TECLADO, MOUSE)	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11/08/2025	10.274,24

MAT. TEC. INFORM.	31
MÁQ. E EQUIP.	1
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12
TOTAL DE BENS ANATER	44

RECOMENDAÇÃO

Providenciar os termos de responsabilidade para os bens indicados na tabela, e para todos os demais que compõe o Patrimônio, em atendimento às determinações do Manual de Administração e Controle dos Bens Patrimoniais.

(6.4) SISTEMA DE PATRIMÔNIO

A Anater não dispõe de sistema de patrimônio, assim todo o controle dos bens atualmente é efetuado em planilhas de “excel”, e o acervo patrimonial da Anater, até o dia da nossa visita em 13/05/2026 era de 1377 itens, conforme planilha excel “Relatório de Bens Patrimoniais - Posição 2025”.

RESULTADO

Instituir sistema de controle patrimonial para gestão dos bens da Anater considerando o aumento significativo de Patrimônio a partir do ano de 2025.

(6.5) VERIFICAÇÃO FÍSICA DOS BENS

A Anater forneceu previamente uma listagem em planilha excel “Relatório de Bens Patrimoniais - Posição 2025”, contendo todos os 1377 itens que compõem o Patrimônio, o que permitiu a identificação e conferência “in loco”, conforme uma amostragem feita no total de 47 itens.

O Analista Técnico da Gerência de Logística e Contratações Administrativas – GLCA/ANATER foi o responsável por acompanhar a auditoria, auxiliando na identificação dos itens selecionados. Os itens selecionados foram analisados e localizados em diversos setores da Anater na nova sede, os bens avaliados indicamos a seguir:

CÓDIGOS	BENS
01	CAMERA DIGITAL EOS 70DW CANON
857	CAMERA EOS R6 MARK II MIRROLESS
858	LENTE CANON RF 24:105 MM F/4L
859	LENTE CANON 17-55 MM
1132	Notebook Tipo 1 - MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE 14 3450 (Core i7-1355U, Nvidia MX570A, RAM 32GB, SSD 512GB, 2x Wifi AX211 + BT, FHD, Bat. 3 Cel, AbsCtrl Prof 5A, W11 Pro BPOR (Licença: XXX)
1200	Workstation Tipo 1 (CPU, MONITOR VIDEOCONFERÊNCIA - C2423H, MONITOR AUXILIAR - P2425H, TECLADO, MOUSE)
1201	Workstation Tipo 1 (CPU, MONITOR VIDEOCONFERÊNCIA - C2423H, MONITOR AUXILIAR - P2425H, TECLADO, MOUSE)
02	ULTRABOOK HP/246 G5 PC - 8GB
886	FIREWALL - TIPO 01/FG-400F
887	FIREWALL - TIPO 01/FG-400F
888	SWITCH TIPO 1/FS-1024E
889	SWITCH TIPO 1/FS-1024E
890	SWITCH TIPO 2/FS-148F
891	SWITCH TIPO 2/FS-148F
892	SWITCH TIPO 2/FS-148F
893	SWITCH TIPO 2/FS-148F
894	SWITCH TIPO 3/FS-148F-POE
895	SWITCH TIPO 3/FS-148F-POE
896	SWITCH TIPO 3/FS-148F-POE
897	PONTO DE ACESSO SEM FIO TIPO 1/FAB-231F-N
959	EQUIPAMENTO HIPERCONVERGENTES (HARDWARE) PARA 3 ANOS DO FABRICANTE NUTANIX
1202	Workstation Tipo 1 (CPU, MONITOR VIDEOCONFERÊNCIA - C2423H, MONITOR AUXILIAR - P2425H, TECLADO, MOUSE)
11	FRIGOBAR CONSUL CRC12CBBNA
270	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ BULEVARD - BELACCI-GF/HAVENA/ESPECIAL - NF 2612
514	CREDENZA DIRETOR ARMARIO 4 PORTAS - BELACCI-GF/HAVENA/BR.AC - NF 2612
1010	POLTRONA INTERLOCUTOR OPERACIONAL - FK GRUPO/JOB
1015	POLTRONA INTERLOCUTOR OPERACIONAL - FK GRUPO/JOB

1089	Desktop Tipo 1 (CPU, MONITOR VIDEOCONFERÊNCIA - C2423H, MONITOR AUXILIAR - P2425H, TECLADO, MOUSE)
1110	Desktop Tipo 1 (CPU, MONITOR VIDEOCONFERÊNCIA - C2423H, MONITOR AUXILIAR - P2425H, TECLADO, MOUSE)
1115	Desktop Tipo 1 (CPU, MONITOR VIDEOCONFERÊNCIA - C2423H, MONITOR AUXILIAR - P2425H, TECLADO, MOUSE)
68	SOFÁ EM COURO PRETO DE 3 LUGARES MEDINDO 1985 X 855 ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA LAMINADA D33 REVESTIDA COM ESPUMA SOLTA E PLUMATE, ALMOFADAS DE ASSENTO SOLTAS, ESTRUTURA EM MADEIRA PINUS TRATADAS, PERCINTAS NO CROMADO DE 1.
130	SMART TV LED 55 POLEGADAS UHD PHILCO + SUPORTE ARTICULADO
513	CREDENZA DIRETOR ARMARIO 4 PORTAS - BELACCI-GF/HAVENA/BR.AC - NF 2612
1135	Notebook Tipo 1 - MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE 14 3450 (Core i7-1355U, Nvidia MX570A, RAM 32GB, SSD 512GB, 2x Wifi AX211 + BT, FHD, Bat. 3 Cel, AbsCtrl Prof 5A, W11 Pro BPOR (Licença: XXX)
191	SOFÁ EXECUTIVO 2 LUGARES - FK- GRUPO/PIX/FK - NF 2574
509	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS - BELACCI-GF/HAVENA/BE.GF.3G - NF 2612
714	POLTRONA DE ESPERA - FK - GRUPO/SOHappy - NF 2634
715	POLTRONA DE ESPERA - FK - GRUPO/SOHappy - NF 2634
349	ARMARIO EXTRA ALTO 2 PORTAS - 800 X 2200 X 500 MM - BELACCI-GF/HAVENA/BE.AB.2P - NF 2612
1205	Workstation Tipo 1 (CPU, MONITOR VIDEOCONFERÊNCIA - C2423H, MONITOR AUXILIAR - P2425H, TECLADO, MOUSE)
515	CREDENZA DIRETOR ARMARIO 4 PORTAS - BELACCI-GF/HAVENA/BR.AC - NF 2612
1173	Notebook Tipo 2 - MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE 14 3450 (Core i5-1345U, RAM 16GB, SSD 512GB, 2x Wifi AX211 + BT, FHD, Bat. 3 Cel, AbsCtrl Prof 5A, W11 Pro BPOR (Licença: XXX)
1203	Workstation Tipo 1 (CPU, MONITOR VIDEOCONFERÊNCIA - C2423H, MONITOR AUXILIAR - P2425H, TECLADO, MOUSE)
1204	Workstation Tipo 1 (CPU, MONITOR VIDEOCONFERÊNCIA - C2423H, MONITOR AUXILIAR - P2425H, TECLADO, MOUSE)
1083	Desktop Tipo 1 (CPU, MONITOR VIDEOCONFERÊNCIA - C2423H, MONITOR AUXILIAR - P2425H, TECLADO, MOUSE)
713	POLTRONA DE ESPERA - FK - GRUPO/SOHappy - NF 2634
1096	Desktop Tipo 1 (CPU, MONITOR VIDEOCONFERÊNCIA - C2423H, MONITOR AUXILIAR - P2425H, TECLADO, MOUSE)

Durante a inspeção física, os bens foram encontrados em condições adequadas de uso, bem conservados, e identificamos que alguns itens não possuíam as etiquetas de identificação, e outros estavam em local divergente daquele que constava no “Relatório Acervo Patrimonial - Posição 2025”, porém foram localizados e estavam todos na Sede da Anater.

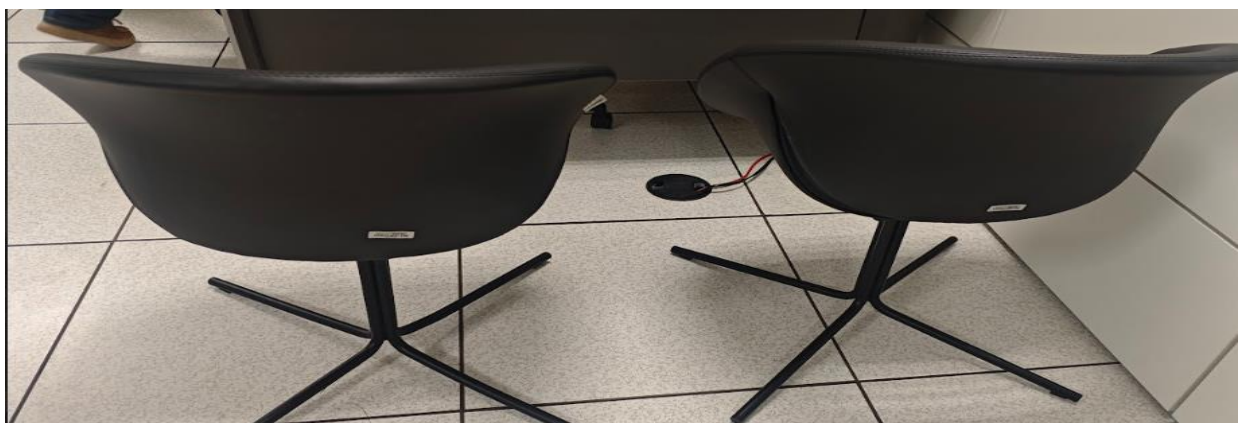
RECOMENDAÇÃO

Verificar a cada inventário patrimonial se cada item possui sua etiqueta com o devido código, e se sua localização está devidamente atualizada, conforme o “Relatório Acervo Patrimonial”, realizando os ajustes necessários.

- Fotos de alguns itens selecionados para verificação física



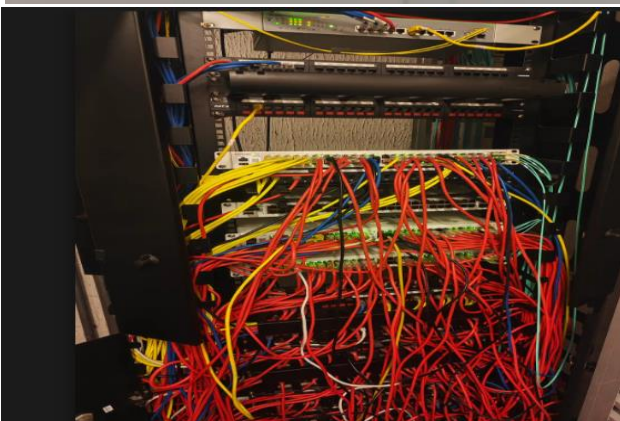
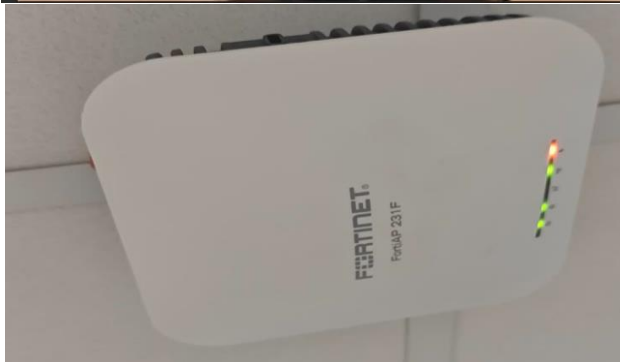








- Fotos de alguns itens selecionados para verificação física sem a identificação do nº de patrimônio



Brasília-DF, 08 de junho de 2026.